



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 400/95 c/c Lei Complementar nº 046/2013 e nos termos do Memorando 024/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico nas Unidades Escolares Municipais, as servidoras abaixo relacionadas, fazendo jus à gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com validade a contar de 01/02/2017:

PROFESSORA	MATRICULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Adriana Mattos	0499	FGOP
Ana Paula Silva Carneiro	0033	FGOP
Andreia Aparecida Magrani	0015	FGOP
Franci Ribeiro Pires	1135	FGOP
Leda Aparecida Pacheco	0116	FGOP
Rosiane Medeiros Asthine	2000	FGOP

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito